

MEGA 2025 – Devolução de Manuais Escolares

Aluno da ESAD – Ensino Secundário

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2025/2026, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2024/2025.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares, dos alunos da ESAD, relativos a 2024/2025 decorrerá na ESAD de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.

- A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago na Loja Escolar.
 - b) Aos Alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.
- O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), Loja Escolar da ESAD.
- Nas disciplinas a que o aluno pretende **fazer exames nacionais**, o Encarregado de **Educação deve manifestar obrigatoriamente essa intenção para ficar com esses manuais, devolvendo posteriormente esses manuais.**

MANUAIS ESCOLARES A DEVOLVER EM 2024/2025

- 10º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a **Exame Nacional** no 11.º e no 12.º ano (3 disciplinas à escolha, incluindo o português) - **essa decisão deve ser obrigatoriamente manifestada no local de entrega dos manuais e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).**

- 11º ano de escolaridade. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).
- 12º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.
- **No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11º e 12º ano).**

PROCEDIMENTOS

Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Aquando da devolução dos manuais escolares, o aluno e/ou o EE deve **trazer consigo o número do processo do aluno**, que se encontra no cartão da escola.

Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos **sem rasgões, escritos ou rabiscos** que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.

- Se se apresentar **sem sujidade, sem folhas rasgadas** ou **páginas riscadas a tinta ou sublinhadas** a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- **Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos** (ou qualquer outra nota), a **tinta ou a lápis**.

CALENDÁRIO de DEVOLUÇÃO

Dias	Manhã 9:30 / 12:30	Tarde 14:00 / 16:00
1 julho (3 ^a feira)	10 ^o A / 10 ^o B / 10 ^o C	10 ^o D / 10 ^o E / 10 ^o F
2 julho (4 ^a feira)	10 ^o G / 10 ^o H / 10 ^o I	10 ^o J / 10 ^o K / 10 ^o L
3 julho (5 ^a feira)	10 ^o N / 10 ^o M / 10 ^o O	10 ^o P / 10 ^o Q
4 julho (6 ^a feira)	11 ^o A / 11 ^o B / 11 ^o C	11 ^o D / 11 ^o E / 11 ^o F
7 julho (2 ^a feira)	11 ^o G / 11 ^o H / 11 ^o J	11 ^o K / 11 ^o L / 11 ^o M
8 julho (3 ^a feira)	11 ^o N / 11 ^o Q / 11 ^o P	11 ^o Q Alunos em atraso
9 julho (4 ^a feira)	12 ^o A / 12 ^o B	12 ^o C / 12 ^o E
10 julho (5 ^a feira)	12 ^o F / 12 ^o G	12 ^o H / 12 ^o J
11 julho (6 ^a feira)	12 ^o L / 12 ^o M / 12 ^o P	12 ^o N / 12 ^o O
21 julho (2 ^a feira)	10 ^o PSI1 / 10 ^o PSI2/ 10 ^o PTUR	11 ^o PSI / 11 ^o PTIG / 11 ^o PTUR
22 julho (3 ^a feira)	-----	12 ^o PSI / 12 ^o PTIG / 12 ^o PTUR
23 julho (4 ^a feira)	-----	Alunos em atraso

Lisboa, 16 de junho de 2025

O Diretor,
Alberto Veronessi